



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.486. DE 28 DE MAIO DE 2015.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.448 – LOA 2015, de 11 de dezembro de 2014, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, no valor de R\$ 11.988.000,00 (Onze milhões e novecentos e oitenta e oito mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 10.380 de 07 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2015.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU					
GABINETE DO PREFEITO					
ANEXO DO DECRETO Nº 10.486					
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI					
Descrição do Projeto/Atividade/Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar	
03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	15		1.500.000,00	
03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.30	15	300.000,00		
03.03.15.451.5024.1017	4.4.90.51	00	290.000,00		
03.03.15.451.5024.1019	3.2.90.21	00	290.000,00		
03.04.25.752.5027.2045	4.4.90.52	00	400.000,00		
03.02.15.451.5025.1018	4.4.90.92	17	190.000,00		
03.02.15.451.5025.1018	3.3.90.39	00	30.000,00		
07.01.12.128.5075.2119	3.3.90.39	00		1.200.000,00	
07.01.12.365.5011.2115	3.3.90.30	04		600.000,00	
07.01.12.361.5011.1061	4.4.90.51	00		6.300.000,00	
07.01.12.365.5011.1077	4.4.90.51	00		978.000,00	
07.01.12.361.5001.2005	3.1.90.04	00	200.000,00		
07.01.12.361.5011.1005	4.4.90.61	03	400.000,00		
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.39	04	1.800.000,00		
07.01.12.365.5011.1077	4.4.90.51	04	1.478.000,00		
07.01.12.365.5011.2115	4.4.90.52	04	400.000,00		
07.01.12.361.5012.2018	4.4.90.52	04	900.000,00		
07.01.12.361.5012.2018	3.3.90.39	10	1.300.000,00		
07.01.12.365.5011.2015	4.4.90.52	04	500.000,00		
07.01.12.361.5011.2014	3.3.90.30	04	400.000,00		
07.01.12.361.5011.2014	4.4.90.52	04	400.000,00		
07.01.12.361.5012.2018	3.3.90.39	04	500.000,00		
07.01.12.365.5011.2115	4.4.90.52	00	500.000,00		
07.01.12.361.5011.2014	4.4.90.52	00	300.000,00		
61.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	00		110.000,00	
61.01.04.122.5001.2001	3.1.90.92	00	110.000,00		
61.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	00		300.000,00	
61.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	00	300.000,00		
61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.30	00		1.000.000,00	
61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.30	00	1.000.000,00		
Total			11.988.000,00	11.988.000,00	

PORTARIA Nº 297 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Dispensar, **RAFAEL ANDRADE SANTOS DA ROSA da Função Gratificada de Chefe de Divisão – Símbolo FG I na Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS - a contar de 05/05/2015.**

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 298 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Dispensar, **MICHAEL DOUGLAS CORDEIRO FERREIRA da Função Gratificada de Chefe de Seção – Símbolo FG III e Designa-lo para a exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão - Símbolo FG I na Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS - a contar desta publicação.**

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 299 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Exonerar **DIOGO BASTOS XAVIER do Cargo em comissão de Assessor de Gabinete – Símbolo DAS IV e Nomea-lo no Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Monitoramento, Avaliação e Controle – Símbolo CD na Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS - a contar desta publicação.**

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 300 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Exonerar **LUIZ ALEXANDRE SILVA BARROS do Cargo em comissão de Coordenador do Cidadão – Símbolo CD e Nomea-lo no Cargo em Comissão de Coordenador Executivo do FMAS – Símbolo CD na Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS - a contar desta publicação.**

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 301 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Exonerar, **CLAUDETE DOS SANTOS DE SANTANA do Cargo em comissão de Diretor Técnico – Símbolo DAS III e Nomear, SANDRA REGINA DA SILVA BARROS QUINTANA, para exercer o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS - a contar desta publicação.**

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 302 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Nomear, **MARIA DO ROSARIO DA SILVA SOARES para exercer o Cargo em comissão de Diretor do Centro de Referência da Assistência Social - Cerâmica – Símbolo DAS III na Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS - a contar desta publicação.**

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 303 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Nomear, **AUGUSTO CEZAR BARRETO SOUZA para exercer o Cargo em comissão de Coordenador do Cidadão – Símbolo CD na Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS - a contar desta publicação.**

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 304 DE 28 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Nomear, **GUILHERME COSTA MACHADO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Cidadania – Símbolo CD na Secretaria Municipal de Assistência social – SEMAS - a contar desta publicação.**

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 262 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Dispensar da Função Gratificada FG II o Servidor **EDSON DA SILVA OLIVEIRA** mat. 12/666.683-8 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEMUHAM - a contar de 01/05/2015.

Republicado por incorreção

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 263 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Dispensar da Função Gratificada FG III o Servidor **MAURO PERES DA CUNHA** mat. 12/668.440-1 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEMUHAM - a contar de 01/05/2015.

Republicado por incorreção

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

**SEMUG - SUBSECRETARIA
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

RESOLUÇÃO: Nº 06/CMAS/2015

“O Conselho Municipal de Assistência Social, dispõe Sobre a aprovação do Demonstrativo dos Serviços / Programas do Governo Federal – SUAS 2014; Demonstrativo do IGD – Programa Bolsa Família exercício 2014 e Demonstrativo do IGD – SUAS – Exercício 2014, pela maioria dos seus membros.”

A Presidente do Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU.

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.840, de 10 de maio de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo” e dá outras providencias. **CONSIDERANDO:** A Deliberação da Plenária Extraordinária do dia 26 de maio de 2015. **RESOLVE;**

1º Tornar Pública a aprovação do Demonstrativo dos Serviços / Programas do Governo Federal – SUAS 2014; Demonstrativo do IGD – Programa Bolsa Família exercício 2014 e Demonstrativo do IGD – SUAS – Exercício 2014. 2º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2015.

Cristiane Lobo Lamarão Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO: Nº 07/CMAS/2015

“O Conselho Municipal de Assistência Social, dispõe Sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal para o exercício de 2015, pela maioria de seus membros.”

A Presidente do Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU.

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.840, de 10 de maio de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo” e dá outras providencias. **CONSIDERANDO:** A Deliberação da Plenária Extraordinária do dia 26 de maio de 2015. **RESOLVE;**

1º Tornar Pública a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal para o exercício de 2015. 2º Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2015.

Cristiane Lobo Lamarão Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEMUG - CPTCE

PORTARIA nº 003/CPTCE/ DE 27 DE MAIO DE 2015.

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial no uso de suas atribuições legais nos termos do Decreto nº 9.879 de 17 de maio de 2013, abre os trabalhos para apuração das responsabilidades por omissão ou irregularidades no dever de prestar contas ou por danos causados ao erário, referente aos Processos de Prestações de Contas de nº 2012/047788, nº 2012/052950, nº 2012/057241, nº 2012/062082, nº 2012/068215, nº 2013/005906, nº 2013/005915, nº 2013/121466 do CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 144/2009, para atendimento de Homens autores de Violências contra a Mulher firmado ente o Ministério da Justiça e a Cidade de Nova Iguaçu, no ano de 2009, nos termo do art. 10 da Lei Complementar nº 63/90.

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2015.

Renata Aparecida de Jesus Pinto Arvellos
Presidente da Comissão Permanente
de Tomada de C.Especial

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 483 DE 25 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010: RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO às servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processo administrativos especificados no quadro a seguir:

PROCESSO	NOME	MAT	PERÍODO
2015/065322	THAIS MELO LOPES RODRIGUES	13/710.902-8	90 dias a p/ 18/04/2015
2015/065074	VALDIMEIRE DOS SANTOS	13/709.072-3	90 dias a p/ 27/05/2015

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 485 DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2015/066713, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD nº 451, de 15 de maio de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias de 23 de maio de 2015.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 486 DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 120 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992, RESOLVE:

INSTAURAR SINDICÂNCIA para averiguação de possíveis irregularidades, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2015/066713, designando como competente para conduzir os trabalhos a Comissão composta pelos servidores abaixo:

CAROLINE GORINI CORREA
matrícula nº 13/714.329-0;

HÉLIO REIS GONÇALVES
matrícula nº 11/068.952-1; e

MARIA DA PAZ SILVA OLIVEIRA
matrícula nº 11/687.990-2.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 487 DE 26 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
ANA LIVIA DE ALMEIDA MOTTA	10/699244-0	SEMED	15 dias a p/ 20/05/2015
CATIA REGINA MARQUES	10/682104-5	SEMED	40 dias a p/ 26/04/2015
DEIZE DA SILVA ROSA	10/682643-2	SEMED	60 dias a p/ 19/05/2015
GISELE PEREIRA DA SILVA	13/706763-0	SEMED	60 dias a p/ 16/05/2015
NEIDA DE SOUZA VICENTE	10/682437-9	SEMED	20 dias a p/ 20/05/2014
OZANIA IMACULADA DE OLIVEIRA MOTA	10/696682-4	SEMED	60 dias a p/ 22/04/2015
OZANIA IMACULADA DE OLIVEIRA MOTA	13/706092-4	SEMED	60 dias a p/ 22/04/2015
ROBERTA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	13/705257-4	SEMUS	30 dias a p/ 21/05/2015

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 489, DE 27 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº. 035/ CPIA/2015, de 27 de maio de 2015;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/004339, instaurado pela Portaria SEMAD nº 150/2015, publicada no Periódico Municipal do dia 21/02/2015, para apurar possível Irregularidade Funcional.

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2015.

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692115-9

SEMUS

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, e em atendimento ao disposto no artigo 24, da Deliberação nº 200 – TCE/RJ, conheço as conclusões e APROVO a prestação de contas da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, referente aos recursos transferidos para aquela instituição no mês de outubro de 2014, através do processo administrativo 2015/030214.

Nova Iguaçu, 14 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, e em atendimento ao disposto no artigo 24, da Deliberação nº 200 – TCE/RJ, conheço as conclusões e APROVO a prestação de contas da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, referente aos recursos transferidos para aquela instituição no mês de novembro de 2014, através do processo administrativo 2015/030209. Nova Iguaçu, 14 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, e em atendimento ao disposto no artigo 24, da Deliberação nº 200 – TCE/RJ, conheço as conclusões e APROVO a prestação de contas da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, referente aos recursos transferidos para aquela instituição no mês de dezembro de 2014, através do processo administrativo 2015/030206.

Nova Iguaçu, 14 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, e em atendimento ao disposto no artigo 24, da Deliberação nº 200 – TCE/RJ, conheço as conclusões e APROVO a prestação de contas da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, referente aos recursos transferidos para aquela instituição no mês de janeiro de 2015, através do processo administrativo 2015/047007.

Nova Iguaçu, 14 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lastreado no parecer exarado pela Superintendência de Controle Interno da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, e em atendimento ao disposto no artigo 24, da Deliberação nº 200 – TCE/RJ, conheço as conclusões e APROVO a prestação de contas da Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, referente aos recursos transferidos para aquela instituição no mês de fevereiro de 2015, através do processo administrativo 2015/047008.

Nova Iguaçu, 14 de maio de 2015.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SEMCOGER

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 004 DE 22 DE MAIO DE 2015.

INSTAURA COMISSÃO PARA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL COM A FINALIDADE DE APURAR OS FATOS ELENCADOS NO PROCESSO TCE-RJ nº 213.129-0/2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 120, da Lei Municipal nº 2.378/92 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu),

Considerando o que dispõe o artigo 34 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96;

Considerando o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Sr. Marco Antônio Barbosa de Alencar, constante no processo supra mencionado, no que se refere à instauração de Tomada de Contas Especial com fulcro nos artigos 6º, §1º da Deliberação TCE-RJ nº 204/96, 3º da Deliberação TCE-RJ nº 234/2006 e na Deliberação TCE-RJ nº 241/2007 ; e,

Considerando, finalmente, a necessidade de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o eventual dano advindo ao erário em razão do pagamento à empresa contratada através do Contrato nº 010/CPL/2013 a título da Taxa de Performance que tenham referência ao Refis Municipal objeto da Lei nº 4.241/13 ou de qualquer outra lei municipal de mesma natureza.

RESOLVE:

INSTAURAR Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o eventual dano advindo ao erário em razão do pagamento à empresa contratada através do Contrato nº 010/CPL/2013 a título da Taxa de Performance que tenham referência ao Refis Municipal objeto da Lei nº 4.241/13 ou de qualquer outra lei municipal de mesma natureza, remetendo à Egrégia Corte de Contas no prazo assinado pelo E. Plenário, obrigatoriamente, instruída com os seguintes elementos, além daqueles ordinariamente exigidos:

2.1. cópia de todas as Leis e Decretos Municipais editados com vistas a identificação, anistia, repactuação de créditos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, ou demais benefícios fiscais concedidos durante a vigência do Contrato nº 010/CPL/2013;

2.2. razão do credor referente ao Contrato nº 010/CPL/2013; e

2.3. demonstrativo dos valores de dívida ativa arrecadados desde o exercício de 2009, discriminada por dívida ativa tributária (decorrente do não-pagamento de tributos de titularidade do Município, acrescida de juros, multa e demais encargos) e não tributária (outras origens).

E DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial os servidores: Fábio Pereira de Souza, matrícula nº 13/709.481-6 (Presidente), Antônio Peres Barbosa, matrícula nº 10/688.387-0 (membro), Ana Carolina da Costa Mendes, matrícula nº 60/712.731-9 (membro) e Leonardo Coifmam, matrícula nº 11/701.531-6 (membro).

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2015.

Luiz Henrique Quaresma de Oliveira
Secretário Municipal de Controle Geral
Matrícula: 11/675.674-6



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMTMU

PORTARIA Nº 128/SEMTMU/2015

“Estabelece critérios de autorização para operação de permissionários e motoristas auxiliares”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
RESOLVE:

Art. 1º - Os interessados que requisitarem a inclusão no Sistema de Transporte do Município, como permissionários ou motoristas auxiliares, só poderão operar quando o solicitado estiver DEFERIDO;

Art. 2º - Os permissionários ou motoristas auxiliares que já compõem o Sistema de Transporte do Município, e que estiverem operando sem a devida AUTORIZAÇÃO, estarão passíveis às sanções previstas na legislação em vigor;

Art. 3º - A AUTORIZAÇÃO citada no artigo anterior será emitida pelo Setor de Análise em até 48 horas após a entrega, conferência e aprovação de toda a documentação necessária;

Art. 4º - Casos excepcionais, quando acompanhados da documentação comprobatória, poderão ser analisados por esta Secretaria;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº. 029/SEMTMU/2014.

Nova Iguaçu, 22 de maio de 2015.

Republicado por incorreção

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana.

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 023 DE 25 DE MAIO DE 2015

O Presidente da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Acompanhamento e Fiscalização** para monitorar os resultados do **Convênio 001/2015**, celebrado entre esta Fundação e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu - APAE**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e com o art. 51 do Decreto Municipal 8.360 de 29/05/09:

Cristiane da Silva Leite de Oliveira
Matrícula 50/011/06 (Presidente)

Anderson Lopes de Lima
Matrícula 50/029/09 (Membro)

Jaciara Maltez Dias
Matrícula 50/500/23 (Membro)

Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2015.

MARCOS ANTONIO MACHADO RIBEIRO
Presidente da FENIG

PREVINI

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/10/707
CONTRATO: 009/PREVINI/2015
CONTRATADO: MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
PRAZO: 12 MESES
VALOR TOTAL: R\$ 34.717,07 (TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETE CENTAVOS).
ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003
NOTAS DE EMPENHO Nº: 124/2015.
FUNDAMENTO: Lei 8666/1993 e Decreto Federal 10520/2002.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2015.

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2015.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013/10/707
CONTRATO: 010/PREVINI/2015
CONTRATADO: LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
PRAZO: 12 MESES
VALOR TOTAL: R\$ 38.680,00 (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003
NOTAS DE EMPENHO Nº: 125/2015.
FUNDAMENTO: Lei 8666/1993 e Decreto Federal 10520/2002.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2015.

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2015.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

PORTARIA PREVINI – 124/2015

A **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato de nº 010/PREVINI/2015, objeto do processo nº 2013/10/707:

Daniel Conceição de Souza
mat.: 11/100033-7;

Mauro Henrique Ribeiro Menezes
mat.: 60/6954226;

Willians de Azevedo Correa
mat.: 11/100040-5;

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2015.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

PORTARIA PREVINI – 125/2015

A **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato de nº 009/PREVINI/2015, objeto do processo nº 2013/10/707:

Daniel Conceição de Souza
mat.: 11/100033-7;

Mauro Henrique Ribeiro Menezes
mat.: 60/6954226;

Willians de Azevedo Correa
mat.: 11/100040-5;

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2015.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

Licença de Operação LO Nº 015/2015

A empresa **ALTA PERFORMACE RECAUCHUTADORA E REFORMADORA DE PNEUS LTDA - ME** com sede na Rua Oliveiros Rodrigues Alves nº 991, bairro: Jardim da Posse, Nova Iguaçu - RJ, inscrita sob o CNPJ nº 22.029.856/0001-22 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM) através do processo nº 2015/053313, a Licença de Operação nº 015/2015 com validade até 13 de maio de 2020, que autoriza a realizar as atividades de recauchutagem e reforma de pneus, no seguinte local: Rua Oliveiros Rodrigues Alves nº 991, bairro: Jardim da Posse, Nova Iguaçu - RJ.

Coordenadas: Lat. 22°44'20.75"S Long. 43°27'47.58"O

Licença de Operação LO Nº 016/2015

A empresa **F1 TRUCK CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** com sede na Rua Oliveiros Rodrigues Alves nº 991 parte, bairro: Jardim da Posse, Nova Iguaçu - RJ, inscrita sob o CNPJ nº 21.935.273/0001-06 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEMUHAM) através do processo nº 2015/053307, a Licença de Operação nº 016/2015 com validade até 13 de maio de 2020, que autoriza a realizar serviços de manutenção, mecânica, lubrificação, alinhamento e balanceamento de veículos automotores, no seguinte local: Rua Oliveiros Rodrigues Alves nº 991 parte, bairro: Jardim da Posse, Nova Iguaçu - RJ.

Coordenadas: Lat. 22°44'20.75»S Long. 43°27'47.58»O